



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS INCONFIDENTES

Memorando nº. 02/2018/CPA-30 horas – CAMPUS INCONFIDENTES

Inconfidentes, 30 de janeiro de 2018.

Ao Diretor Geral
Miguel Angel Isaac Toledo Del Pino

Assunto: Prorrogação Portaria

Prezado Senhor,

1. Solicitamos a prorrogação da Portaria nº 295, de 13 de dezembro de 2016, anexa, para a conclusão das Avaliações semestrais e confecção dos Relatórios.
2. Após a entrega dos trabalhos, solicitamos a composição da Comissão Eleitoral para divulgação de um novo edital e inscrição de candidatos que irão compor a comissão de acompanhamento da jornada de 30 horas semanais dos técnicos administrativos, conforme Resolução nº 042/2015 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes



De acordo. Aguardamos a entrega das avaliações semestrais e confecção de relatórios o mais breve possível, em 30/01/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS INCONFIDENTES

PORTARIA Nº 295, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores técnico-administrativos, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Acompanhamento da Flexibilização da Jornada de Trabalho – 30 horas, conforme disposto no Artigo 4º, Parágrafo Único, do Regulamento de Implementação do Artigo 3º do Decreto nº 1.599/1995 no IFSULDEMINAS, aprovado pela Resolução nº 042/2015, de 01/09/2015/CONSUP.

Titulares:

- 1- Cristiane de Freitas – matrícula SIAPE 1892063
- 2- Thiago Caixeta Scalco – matrícula SIAPE 1742949
- 3- Heleno Lupinacci Carneiro – matrícula SIAPE 2437889

Suplentes:

- 1 - Érica Paula Pereira – matrícula SIAPE 2161251
- 2 - Eustáchio Carneiro – matrícula SIAPE 1673981
- 3 - Eduardo de Oliveira Rodrigues – matrícula SIAPE 1789211

II. O mandato desta Comissão será de 01(um) ano, podendo qualquer de seus membros serem reeleitos por mais um mandato de igual período.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data

MIGUEL ANGEL ISAAC TOLEDO DEL PINO
DIRETOR-GERAL